DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/07/2020 | Edição: 134 | Seção: 1 | Página: 109 Órgão: Ministério do Turismo/Agência Nacional do Cinema/Diretoria Colegiada/Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 97, DE 14 DE JULHO DE 2020

Revoga Resoluções de Diretoria Colegiada, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 6º do Anexo I ao Decreto n.º 8.283, de 3 de julho de 2014, e tendo em vista o art. 8º do Decreto n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019, em sua 759ª Reunião de Diretoria Colegiada, realizada em 14 de julho de 2020, e conforme Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 501-E, de 2020, resolve:

Art. 1° Ficam revogadas as Resoluções de Diretoria Colegiada n.º 01, de 2002; n.º 02, de 2002; n.º 06, de 2003; n.º 08, de 2003; n.º 10, de 2003; n.º 12, de 2004; n.º 13, de 2004; n.º 14, de 2004; n.º 18, de 2004; n.º 19, de 2004; n.º 31 de 2009; n.º 34, de 2010; n.º 36, de 2010; n.º 46, de 2012; n.º 48, de 2012; n.º 54, de 2013; n.º 71, de 2016; e n.º 72, de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

Diretor-Presidente Substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.